



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 3308, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE  
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 277/2020-DRH, protocolizado sob o n° 531304, datado de 12 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1°**-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

**Art.2°**-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art.3°**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2019.

**Art.4°**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3308, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	ESCOLA DE LOCALIZAÇÃO
01	FERNANDA GUIDI BANDEIRA - N° 076499	MAP-V	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25 HORAS SEMANAIS	15/02/2019	21/12/2019 A 03/02/2020 - CONSIDERANDO QUE ENCONTRA-SE EM PROCESSO JUDICIAL N° 0004845- 98.2019.8.08.0038/ PARECER JURÍDICO N° 1148/2019.	EMEF "TITO SANTOS NEVES"